



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 01.614.225/0001-09**

Ofício nº 189/2023 - GP

Sapezal MT, 18 de agosto de 2023.

Ao

**Excelentíssimo Sr. Antônio Rodrigues da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Sapezal - MT

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos e o devido acatamento, utilizamo-nos do presente, para envio da Lei Nº1.734/2023.

LEI Nº 1.734/2023 DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS NOS QUADROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ALTERANDO AS LEIS MUNICIPAIS 1.052/2023 E 1.053/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

  
**VALCIR CASAGRANDE**  
Prefeito Municipal de Sapezal

RECEBIDO EM 18/08/23  
(Assinatura)  
Vagner Santana  
Diretor Administrativo  
CRA MT Nº 64869



ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Comprovante de abertura

Parâmetros: Numero\_processo: 000000034/2023

---

Número do processo: 000000034/2023

Assunto: Oficio

Requerente: VALCIR CASAGRANDE

CPF/CNPJ do requerente: 55537324920

Local de protocolização: 10101 - Documentos - Recepção

Data de protocolização: 18/08/2023

Observação: Oficio nº 189-2023- Encaminha Lei nº 1.734/2023